



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
POSTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 28/04/26
a _____
_____ DAS.

Portaria nº 22/2026

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de abono de falta à servidora Adrisia Aparecida de Lima Teixeira. ."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono de falta à servidora **Adrisia Aparecida de Lima Teixeira.**, pelo período de 01 (um) dia, na data de 27 de abril de 2026, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2026

Guiricema, 28 de abril de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema